



## AUTORIZAÇÃO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS CONSIDERADOS INSIGNIFICANTES DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- I** – Requerimento de outorga (Formulário de Requerimento Padrão);
- II** – Identificação do requerente mediante dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física; ou dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e do Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica;
- III** – Comprovação do recolhimento dos emolumentos correspondentes ao ressarcimento dos custos dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado e da tramitação e análise técnica do requerimento, de acordo com os procedimentos e valores fixados pelo Órgão Outorgante, na forma do regime orçamentário do Governo do Estado, como receitas diversas, (Obs: após análise preliminar da documentação será gerado um DARE e enviado por e-mail ao requerente para pagamento);
- IV** – Alvará da Prefeitura Municipal, no caso de empreendimento/atividade já implantada ou em operação;
- V** – Projeto de caracterização do empreendimento bem como de seus processos produtivos;
- VI** – Licença Ambiental;
- VII** – indicação dos documentos de propriedade ou de cessão de uso do terreno onde se situa o empreendimento;
- VIII** – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pelo estudo ou projeto básico.

### ENDEREÇO PARA ENVIO DO PEDIDO DE OUTORGA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL / DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS  
Rod. SC 401, km 5, nº 4756 - Ed. Office Park - Bloco 2 - 2º andar - Saco Grande II - CEP 88032-005 - Florianópolis - SC  
Informações: (48) 3665-4205/4207 / Correio Eletrônico: outorga@sds.sc.gov.br

**Importante:** Deverá ser enviada Procuração autenticada em cartório quando houver representante legal.